

Programa de Engenharia Civil

COPPE/UFRJ

Regulamento Interno para Alunos de Doutorado

(Válido a partir de 2015/01)

Elaboração: Comissão Acadêmica

Membros da Comissão Acadêmica:

Prof. Otto Corrêa Rotunno Filho (Coordenador PEC)
Prof. Webe João Mansur (Vice-Coordenador PEC)
Prof. Francisco Thiago Sacramento Aragão (Coordenador Acadêmico PEC)
Prof^a. Beatriz Pires de Lima (Representante Sistemas Computacionais)
Prof. Breno Pinheiro Jacob (Representante Petróleo e Gás)
Prof. Carlos Magluta (Representante Estruturas e Materiais)
Prof. Francisco de Rezende Lopes (Representante Geotecnia)
Prof. José Claudio Faria Telles (Representante Mecânica Computacional)
Prof. Renato Nascimento Elias (Representante Recursos Hídricos e Meio Ambiente)

Rio de Janeiro, janeiro de 2015.

Informações sobre o Doutorado

Para os alunos de Doutorado, é necessário completar 540 horas/aula (incluídas aquelas relativas ao Mestrado) com CRA no mínimo igual a 2,0 e ser aprovado em um Exame de Qualificação para tornar-se Candidato ao Doutorado, ou seja, para dar início à pesquisa de tese. O prazo para o exame de qualificação dos alunos bolsistas é de 2 anos. O aluno não bolsista tem um prazo de 3 anos para qualificar-se. O título de Doutor em Ciências (D.Sc.) será concedido ao aluno que tiver a sua tese aprovada por uma Banca Examinadora após defesa pública da mesma. O aluno bolsista em tempo integral deverá defender sua tese até no máximo quatro anos após o ingresso no doutorado. Alunos não bolsistas têm um prazo regulamentar de 5 anos para defesa da tese.

REGRAS PARA O DOUTORADO NO PEC

I. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO AO DOUTORADO

A.1 As regras para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Engenharia Civil (PEC) da COPPE/UFRJ estão estabelecidas no Edital de Seleção disponível na página do PEC na internet.

II. CANDIDATURA AO DOUTORADO Um aluno de doutorado terá sua Candidatura aceita pelo PEC após cumprir as seguintes atividades:

II.1. Concluir, além das disciplinas cursadas no mestrado, pelo menos 180 horas-aula com coeficiente de rendimento acumulado (CRA) maior ou igual a 2,00, sendo pelo menos 90 horas-aula em disciplinas cursadas na COPPE/UFRJ. Além das 180 horas/aula regulamentares, os alunos bolsistas deverão cursar dois períodos de Estágio de Docência.

Obs.: O aluno de doutorado do PEC/COPPE terá sua matrícula cancelada no caso de qualquer reprovação (obtiver conceito D) em uma ou mais disciplinas.

II.2. Apresentar proficiência em língua inglesa até 18 meses no regime de tempo integral e 30 meses no regime de tempo parcial, após a inscrição. Os certificados de proficiência aceitos pelo PEC são: IELTS - International English Language Testing System; TOEFL - Test of English as a Foreign Language - Internet Based; FCE - Cambridge English: First; TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas. Outros certificados de proficiência em inglês poderão ser considerados, a critério da Comissão de Seleção do PEC.

a. Para que o certificado de proficiência em inglês seja aceito pelo PEC, o candidato deverá obter pontuações maiores ou iguais às constantes no quadro abaixo:

IELTS	TOEFL/IBT	FCE	TAPI (Módulos)*		
			A	B	C
5,0	86	C	50	70	50

* As letras correspondem aos seguintes critérios: A - Estrutura Gramatical; B - Compreensão de Leitura; C - Redação.

b. O certificado de proficiência deverá ter sido expedido até 24 (vinte e quatro) meses antes do início do período de matrícula do candidato no PEC.

c. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo de, pelo menos, 12 (doze) meses em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de língua inglesa ou estágio em país de língua inglesa.

II.3. Ser aprovado no exame de qualificação, perante uma banca composta pelo(s) Orientador(es) e pelo menos mais dois membros doutores, sendo recomendável que no mínimo um deles seja externo ao PEC. O exame consistirá da arguição oral sobre a proposta de tese do candidato. Esta proposta deverá ser apresentada, em forma de monografia, distribuída com antecedência de pelo menos 15 dias aos membros da banca examinadora, contendo os seguintes tópicos:

> Apresentação consubstanciada dos conhecimentos na área que abrange a pesquisa onde está sendo desenvolvida a tese, para que a banca possa avaliar estes conhecimentos adquiridos.

> Análise crítica dos resultados alcançados através do trabalho desenvolvido, concernente ao tema da tese, que o aluno se propôs a elaborar em conjunto com o orientador.

> Apresentação da proposta de tese demonstrando de forma clara onde se enquadra a sua originalidade e sua relevância para a ciência ou para a sociedade.

- Apresentação das etapas a serem desenvolvidas para o término da tese no prazo restante.

II.4. O prazo para a defesa do exame de qualificação é de 2 anos para os alunos de tempo integral (TI) podendo este prazo ser excepcionalmente prorrogado conforme avaliação da Comissão Acadêmica do PEC. Para os alunos de tempo parcial (TP) o prazo é de 3 anos, e excepcionalmente prorrogável por 6 (seis meses).

III - CONCESSÃO DE GRAU O grau de Doutor em Ciências em Engenharia Civil será concedido ao Candidato ao Doutorado cuja tese houver sido aprovada por uma banca examinadora composta de acordo com as normas da CPGP/COPPE dentro dos seguintes prazos: • 48 meses para alunos em tempo integral (TI) e bolsistas, admitindo-se excepcionalmente, quando justificadas, duas prorrogações de seis meses sujeitas a aprovação da Comissão Acadêmica do Programa. • 60 meses para alunos TI (tempo integral) sem bolsa ou TP (tempo parcial), admitindo-se excepcionalmente duas prorrogações de seis meses que estão sujeitas a aprovação da Comissão Acadêmica do PEC.

Registre-se, que, como pré-requisito para a defesa da tese de doutorado junto ao PEC, é necessário comprovante de aceitação de um artigo submetido a uma revista indexada no sistema JCR, selecionada pelo(s) orientador(es). Note-se, ainda, que, para o reconhecimento de publicação de qualquer artigo acadêmico-científico de estudante do PEC no âmbito institucional do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, há a necessidade de que pelo menos um professor do PEC seja um dos autores.

Observação: Informações complementares encontram-se no Regulamento para alunos da COPPE/UFRJ (<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html>).

BOLSAS DE ESTUDOS

Para alunos em tempo integral (TI) sem vínculo empregatício, poderão ser concedidas bolsas de estudo da CAPES ou do CNPq (Bolsas de Demanda Social). Em alguns casos excepcionais poderão ser concedidas bolsas de estudo a alunos com vínculo empregatício, desde que legalmente liberados para cursar a COPPE em tempo integral. Outra modalidade de bolsa de estudo é aquela destinada a docentes ou técnicos de universidades brasileiras e é concedida através do Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnica (PICDT/CAPES) pela instituição de origem. Estudantes estrangeiros podem solicitar bolsa de estudo PEC-PG (Programa de Estudantes de Convênio - Pós-Graduação) junto à representação diplomática brasileira (Embaixada ou Consulado) em seus países de origem. Os prazos de inscrição para o PEC-PG devem ser obtidos diretamente junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior. Excepcionalmente, os candidatos estrangeiros poderão ser contemplados com bolsa de estudo de Demanda Social.